



Processo n° 2021-NJTBT
Contrato Gestão n° 001/2012

8º TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA** e a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES**, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Av. Judith Maria Tovar Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 – Vitória – ES, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde, Sr. **GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n.º 17.882-32 SSP/ES, CPF n.º 092.633.687-83, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES**, com CNPJ/MF n.º 28.127.926/0002-42, ajustam o presente Termo de apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O objeto do presente instrumento é proceder a alteração do Programa de Trabalho, UG, Gestão, Natureza da Despesa e as Fontes de Recursos, conforme Cláusula Sétima dos Recursos Financeiros, do Contrato de Gestão n° 001/2012, conforme detalhado abaixo:

Programa de Trabalho: 10.302.0047.2484 – Manutenção da Rede Hospitalar Própria
UG: 440901

Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.50.85.00

Fontes de Recursos: 0104000000 e 0155000000

Vitória/ES 27 de 04 de 2022.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde